OFÍCIO Nº 360/GAB.PREF/2025 **Guajará-Mirim (RO), 25 de novembro de 2025.**

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 127/GAB.PREF/25, acompanhado da respectiva mensagem, datada nesta mesma data, que Abre no orçamento crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, no valor de R$ R$ 8.506,76 (Oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e seis).** Considerando o relevante interesse público envolvido, solicitamos, data vênia, que a matéria seja apreciada em regime de URGÊNCIA, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município.

Contando com a costumeira atenção e acolhimento ao nosso pleito, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 25/11/2025 às 14:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **759539** e o código verificador **AED3CF78**.

Docto ID: 759539 v1